|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI** | | | | |
| **MATRIZ DE PLANEJAMENTO** | | | | |
| **EIXO DE AUDITORIA:** Contratual **EXERCÍCIO:** 2020 | | | | |
| **Objetivo:** Análise documental do contrato celebrado pela Fundação Municipal de Saúde, referente a Aquisição de Bolsa de Colostomia, 1ª Retirada da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 15/2020. | | | | |
| **QUESTÃO DE AUDITORIA** | **INFORMAÇÕES REQUERIDAS** | **FONTES DE INFORMAÇÃO** | **DETALHAMENTO DO PROCEDIMENTO** | **POSSÍVEIS ACHADOS** |
| **Questão 1:** O contrato contém todas as cláusulas essenciais e necessárias? | 1.1 Cláusulas contratuais. | Processo licitatório/ato convocatório.  Ato de autorização da dispensa/inexigibilidade.  Termo contratual. | **Solicitar o processo relativo à formalização e à execução do contrato e verificar se o termo do contrato estabelece com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, observando:**  **1.1 Se todas as cláusulas necessárias exigidas no art. 55 da Lei nº 8.666/93 foram definidas no contrato, quais sejam:**  **1.1.1 O objeto e seus elementos característicos;**  **1.1.2 O regime de execução ou a forma de fornecimento;**  **1.1.3 O preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;**  **1.1.4 Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;**  **1.1.5 O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;**  **1.1.6 As garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;**  **1.1.7 Os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;**  **1.1.8 Os casos de rescisão;**  **1.1.9 O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;**  **1.1.10 As condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;**  **1.1.11 A vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;**  **1.1.12 A legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;**  **1.1.13 A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.** | A1. Ausência de cláusulas necessárias e essenciais.  A2. Ausência de justificativa das alterações contratuais.  A3. Revisão de cláusulas financeiras do contrato com justificativa irregular de reequilíbrio econômico -financeiro.  A4. Alteração não decorrente de melhor adequação técnica.  A5. Não celebração de aditivos em relação às alterações.  A6. Acréscimos ou supressões extrapolando os limites estabelecidos em lei. |
| **Questão 2:** O contrato estabelece o prazo de duração de acordo com a legislação? | 2.1 Prazo de duração do contrato. | Processo licitatório/ato convocatório.  Ato de autorização da dispensa/inexigibilidade.  Termo contratual. | **2.1 No caso de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, se o contrato decorrente atende aos termos do ato que o autorizou e da respectiva proposta.**  **2.2. Verificar se a duração do contrato corresponde à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as seguintes hipóteses previstas no art. 57 da Lei nº 8.666/93:**  **2.3. Aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório.** | A1. Contratação com prazo em desacordo com a legislação.  A2. Contratação com prazo superior ao previsto na legislação em virtude de enquadramento indevido do objeto como serviço continuado. |
| **Questão 3:** Houve fracionamento indevido (não justificável) de licitação? | 3.1 Gastos com dispensa de licitação. Gastos totais com processos licitatórios.  3.2 Relação de pagamentos por objeto, valor e favorecido.  3.3 Empenhos realizados para atender dispensas de licitação.  3.4 Cláusulas do contrato decorrente da dispensa ou de outro instrumento que o substitua (descrição do objeto, valor e prazo de execução). | Processos licitatórios;  Lançamentos contábeis; | **3.1 Análise dos processos de licitação examinados, informação a respeito da ocorrência de processos licitatórios, em curtos intervalos de tempo, para objetos semelhantes e/ou correlatos.**  **3.2 Verificar se houve atendimento à necessidade de audiência pública em decorrência do valor para a realização da(s) licitação(ões), obedecendo aos prazos e condições legais previstos na Lei Federal nº 8.666.**  **3.3 Analisar se essas múltiplas licitações em período curto podem indicar, ainda, falhas de planejamento, correlacionando-se com a questão relativa ao planejamento às licitações;**  **3.4 Verificar se a cada etapa ou conjunto de compras, correspondeu licitação distinta, preservada a modalidade pertinente para a execução do objeto como um todo, para os casos de parcelamento relativos ao item anterior (parcelas de um todo único).** | A1 - Modalidade de licitação utilizada é inadequada;  A2 - Fuga à licitação;  A3 - Fragmentação de aquisições (Fracionamento de despesa). |
| **Questão 4:** Os contratos firmados pela Fundação são devidamente fiscalizados e acompanhados pelos gestores e servidores formalmente designados? | 4.1 Pessoa ou equipe responsável pela fiscalização do contrato.  4.2 Atribuições realizadas pelos gestores do contrato.  4.3 Experiência e capacidade técnica do fiscal ou equipe de fiscalização.  4.4 Informações relativas à execução do contrato.  4.5 Medidas adotadas no caso de má execução. | Processos de contratação direta;  Dispositivos da lei nº. 8.666/93 e/ou da Lei nº. 10.520/2000;  Documentos e comprovantes de fiscalização;  Demandas expedidas pelos fiscais de contratos;  Relação dos pagamentos.  Registros de acompanhamento da execução contratual | **4.1 Verificar se há designação formal do fiscal do contrato;**  **4.2 Verificar se as atribuições dos gestores estão sendo devidamente cumpridas.**  **4.3 Verificar se há compatibilidade entre as funções efetivamente desempenhadas pelo fiscal e aquelas previstas na legislação de regência.**  **4.4 Verificar a capacidade técnica do fiscal.** | A1 Contratos sem fiscal designado;  A2 Fragilidade no processo de fiscalização da execução ou do fornecimento do objeto contratado;  A3 Falta de treinamento e conhecimento dos fiscais de contratos.  A.4. Atribuições exercidas indevidamente ou erroneamente. |
| **Questão 5:** O objeto da contratação foi entregue em consonância com aquilo que foi contratualmente acordado? | **5.1** Informações das condições e prazos de entrega do objeto recebido;  **5.2** Condições pactuadas contratualmente;  **5.3** Indicadores utilizados para acompanhamento do cumprimento do objeto e para pagamento. | Processo administrativo referente à contratação;  Indicadores e critérios e acompanhamento da execução contratual. | **5.1 Verificar se as condições apontadas em contrato coadunam com as normais de mercado.**  **5.2 Averiguar se os indicadores e critérios realmente acompanham a evolução da entrega do objeto.** | A.1. Valores praticados muito acima dos valores praticados em mercado.  A.2. Valores muito distantes dos valores apurados em pesquisa de mercado realizada.  A.3 Recebimento de objeto, ou seu atesto, em desacordo com o efetivamente contratado, executado ou fornecido.  A.4 Inexecução total ou parcial do objeto.  A.5 Superfaturamento qualitativo (qualidade entregue/realizada inferior à qualidade contratada).  A.6 Superfaturamento quantitativo (quantidade entregue/realizada inferior à quantidade contratada).  A.7 Prorrogação de prazo de execução do objeto contratual sem justificativa.  A.8 Incompatibilidade entre o que foi efetivamente realizado e as especificações ajustadas no contrato.  A.9 Enquadramento indevido do objeto como serviço continuado.  A.10 Subcontratação não admitida no ato convocatório e no contrato ou documento que o substitua ou subcontratação total do objeto.  A.11 Ausência/ ineficiência dos Controles internos relativos ao estoque. |
| **Questão 6:** Os preços praticados estão em consonância com os praticados em mercado? | **6.1** Informações das condições e prazos de entrega do objeto recebido;  **6.2** Condições pactuadas contratualmente;  **6.3** Indicadores utilizados para acompanhamento do cumprimento do objeto e para pagamento. | Processo administrativo referente à contratação;  Indicadores e critérios e acompanhamento da execução contratual. | **Apenas para contratações de bens e serviços pela Lei nº13.079/20**  **6.1 Verificar se foi realizada pesquisa/estimativa de preços, nos termos da Lei nº 13.979/2020 (Art. 4º-E, § 1º, VI), conforme o caso;**  **6.2 Caso o órgão/entidade, não tenha realizado a estimativa de preços, verificar se foi apresentada justificativa, conforme preceitua a Lei nº 13.979/2020 (Art. 4º-E, §2);**  **Para realização de obras e contratações de bens e serviços pelas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02**  **6.3 Verificar se foi realizada pesquisa de preços nos termos do Decreto Municipal nº 12.517/17;**  **Para todos os casos**  **6.4 Verificar se os valores praticados estão em consonância com a pesquisa de mercado/estimativa realizada.**  **6.5 Comparar a correspondência dos valores praticados com os preços contratados por outros entes públicos.** | Apenas para contratações de bens e serviços pela Lei nº 13.079/20  A.1. Não foi realizada pesquisa/estimativa de preços, tampouco apresentada justificativa nos termos da Lei nº 13.979/2020 (Art. 4º-E, § 1º, VI e Art. 4-F), sendo um levantamento de risco presente no Guia Identificação de Riscos nº 001, instituído pela Portaria nº 004/CGM/2020, item de avaliação 3.  A.2. Foi realizada pesquisa de mercado, entretanto não foram observados todos os requisitos do Decreto Municipal nº 12.517/17 ou da Lei nº 13.979/2020, tampouco foi apresentada a justificativa exigida pelas normas.  A.3.Os valores praticados estão acima dos valores obtidos na pesquisa/estimativa de preços e não há justificativa, conforme disposto na Lei nº 13.979/2020 (Art.º 4º, § 3), sendo um levantamento de risco presente no Guia de Identificação de Riscos, nº 001, instituído pela Portaria nº 004/CGM/2020, item de avaliação 2.  Para realização de obras e contratações de bens e serviços pelas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02  A.4. Não foram observados todos os requisitos do Decreto Municipal nº 12.517/17, tampouco foi apresentada a justificativa exigida pela norma. Para todos os casos  A.5. A consulta realizada pela CGM constatou que os preços praticados por outros entes federativos estão abaixo daqueles praticados pela Prefeitura de Niterói, sendo um levantamento de risco presente no Guia de Identificação de Riscos, nº 001, instituído pela Portaria nº 004/CGM/2020, item de avaliação 2. |
| **Questão 7:** Existe acompanhamento e mensuração dos riscos na fase de gestão contratual? | **7.1** Parâmetros e indicadores utilizados para acompanhamento e mensuração dos riscos da contratação. | Processo administrativo referente à contratação;  Indicadores para acompanhamento dos riscos. | **7.1 Verificar se os riscos estão sendo acompanhados e qual a métrica utilizada.** | A.1. Métrica de indicadores inadequada para acompanhamento dos riscos.  A.2. Riscos injustificadamente altos. |
| **Questão 8:** As contratações obedeceram às normas legais concernentes à transparência? | **8.1** Se foi dada a devida transparência em sítios eletrônicos e/ou condições de transparência obedecidas. | Sítios eletrônicos e/ou condições de transparência obedecidas. | **8.1 Verificar se atribuiu a devida transparência à contratação.** | A.1. Não ter sido dada a devida transparência à contratação. |
| **Questão 9:** A Administração adotou providências nos casos de descumprimento de avença por parte do contratado? | 9.1 Cláusulas contratuais, especialmente as relativas:  9.1.1 Ao objeto e seus elementos característicos;  9.1.2 Ao regime de execução ou a forma de fornecimento;  9.1.3 Aos prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  9.1.4 Aos direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas.  9.2 Relatórios de Auditoria Interna.  9.3 Providências adotadas no caso de descumprimento do contrato.  9.4 Informações relativas à execução do contrato.  9.5 Pessoa ou equipe responsável pela fiscalização do contrato. | Termo contratual.  Ato de designação formal do fiscal do contrato.  Documento de registro de ocorrências, falhas e deficiências na execução do contrato.  Relatórios de Auditoria Interna. | **9.1 Ausência de providências por parte do Órgão/ Entidade em razão do descumprimento de avença por parte do contratado.** | A1. Identificar no termo contratual ou similar às cláusulas relativas ao objeto e seus elementos característicos ao regime de execução ou a forma de fornecimento, aos prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso; aos direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas.  A2. Comparar o estabelecido no termo contratual ou similar com o efetivamente realizado.  A3. Da referida comparação, caso identifique-se achados relacionados ao não-cumprimento do objeto do contrato e/ ou os prazos de execução/fornecimento, solicitar ao órgão/entidade fiscalizado que apresente em documentação hábil as providências adotadas p ara o caso.  4. Caso a Administração tenha sido omissa na apuração e aplicação da sanção cabível, fica caracteriza a irregularidade por omissão no dever de apurar e aplicar sanções ao contratado faltante. |